



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra - Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [financas@barra.ba.gov.br](mailto:financas@barra.ba.gov.br)

## DECRETO Nº 012 / 2008

“Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Barra, para o exercício financeiro de 2008, no âmbito do Poder Executivo Municipal, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 195.225,70(Cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte cinco reais e setenta centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições contidas na Lei nº 040 de 30 de Novembro de 2007, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de BARRA, para o exercício financeiro de 2008, procede à abertura de Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências, com fundamento no artigo 43, da Lei 4.320/1964 e no art. 167, Inciso V da Constituição Federal,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 040, de 30 de Novembro 2007, o Crédito Adicional Suplementar no valor global de **R\$ 195.225,70(Cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte cinco reais e setenta centavos)**, que será consignado à estrutura de custos da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, respectiva Unidade Orçamentária, conforme detalhamento abaixo:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO				
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE				
03.09.00 – Sec. Municipal de Assistência Social 03.09.70 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.006.4.035 – Gestão das Ações de Bolsa Família e Cadastro Único/IGD	3.1.9.0.04	004	27.000,00
		3.1.9.0.13	004	5.000,00
		3.3.9.0.14	004	3.000,00
		3.3.9.0.30	004	15.225,70
		3.3.9.0.33	004	5.000,00
		3.3.9.0.36	004	10.000,00
		3.3.9.0.39	004	20.000,00
		4.4.9.0.51	004	10.000,00
		4.4.9.0.52	004	100.000,00
TOTAL FONTE 004				195.225,70
TOTAL GERAL				195.225,70

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para a abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta:



# **Prefeitura Municipal da Barra**

**Secretaria de Planejamento Administração e Fazenda**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra - Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [financas@barra.ba.gov.br](mailto:financas@barra.ba.gov.br)

- a) do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2007, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 195.225,70(Cento e noventa e cinco mil, duzentos e vinte cinco reais e setenta centavos)**;(Anexo I)

**Art. 3º** - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2006/2009, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2008, aprovados pelas Leis nº 067/2005 e 018/2007, respectivamente, em decorrência do presente Crédito Suplementar.

**Art. 4º** - O presente Crédito Suplementar será Consignado à Estrutura de Custos da Secretaria Municipal de Assistência Social, e respectiva Unidade Orçamentária e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

**Art. 5º** — Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários a execução deste Decreto.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em 03 de Março de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis  
**Prefeito Municipal**

Francisco Carneiro da Cunha Filho  
**Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda.**



# Prefeitura Municipal da Barra

Secretaria de Planejamento Administração e Fazenda

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra - Bahia.  
Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br) E-mail: [financas@barra.ba.gov.br](mailto:financas@barra.ba.gov.br)

ANEXO I – DECRETO Nº 012/2008

## QUADRO DEMONSTRATIVO APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO</b> BALANÇO PATRIMONIAL 2007	<b>1.793.343,31</b>
<hr/>	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b> BALANÇO PATRIMONIAL 2007	<b>1.078.558,87</b>
<hr/>	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>714.784,44</b>
<b>Superávit Apurado Total</b>	<b>714.784,44</b>
<b>Superávit / recursos originários do IGD/BF/MDS</b>	<b>195.225,70</b>

GABINETE DO PREFEITO, em 03 de Março de 2008.

Deonísio Ferreira de Assis  
**Prefeito**

Francisco Carneiro da Cunha Filho  
**Secretário de Planejamento, Administração e Fazenda**



# **Prefeitura Municipal da Barra**

**Secretaria de Planejamento Administração e Fazenda**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (74) 3662-2101, Barra - Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: [financas@barra.ba.gov.br](mailto:financas@barra.ba.gov.br)

*Salvador, 03 de março de 2008.*

**Marta Miranda**

**Coordenação de Planejamento e Orçamento**